

VALID SOLUÇÕES S.A.

NIRE 35.3.0060022-3

CNPJ/MF no 33.113.309/0001-47

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA no dia 18 de março de 2026

DATA, HORA E LOCAL: 18 de março de 2026, a partir das 13:30 horas, no escritório da Valid Soluções S.A., localizado na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Laura Maiello Kook, nº 511, Ipanema das Pedras, CEP 18052-445.

CONVOCAÇÃO: Comunicado enviado a cada um dos membros do Conselho Fiscal.

PRESENCAS: Presentes os Srs. Regis Lemos de Abreu; Vanderlei Dominguez da Rosa e William Cordeiro. Todos por videoconferência.

MESA: Presidente: Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; e Secretário: Sr. William Cordeiro.

ORDEM DO DIA: Examinar e emitir parecer sobre o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como sobre a Proposta de Destinação do Resultado e Orçamento de Capital da Companhia.

REGISTROS E DELIBERAÇÕES: Aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. Foram disponibilizados aos membros do Conselho Fiscal o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como a Proposta de Destinação dos Resultados apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e a Proposta de Orçamento de Capital para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, cujas minutas foram recebidas e analisadas previamente na reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 16 de março de 2026. Após participação na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, em atendimento ao §3º do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, os Conselheiros examinaram os documentos acima listados e emitiram o seguinte parecer, em atendimento ao disposto nos incisos II, III e VII do artigo 163 da Lei 6.404/76:

“PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da VALID SOLUÇÕES S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia e Consolidado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Com base nos exames efetuados e considerando o

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, apresentado sem ressalvas, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. em 18 de março de 2026, opina que os referidos documentos, bem como a proposta de destinação dos resultados do exercício, e o orçamento de capital estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral de Acionistas.”

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual após lida e achada conforme foi assinada pelos membros do Conselho.

Sorocaba - SP, 18 de março de 2026.

Regis Lemos Abreu	Vanderlei Dominguez da Rosa
William Cordeiro	

VALID SOLUÇÕES S.A.

NIRE 35.3.0060022-3

CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da VALID SOLUÇÕES S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia e Consolidado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, apresentado sem ressalvas, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. em 18 de março de 2026, opina que os referidos documentos, bem como a proposta de destinação dos resultados do exercício, e o orçamento de capital estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Sorocaba - SP, 18 de março de 2026.

Regis Lemos Abreu

Vanderlei Dominguez da Rosa

William Cordeiro